



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 58, 09 de julho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso estadual, recebido através da Portaria SES/RS n.º 227/2024, competência 06/2024, no valor de R\$ 37.065,16 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme Processo n.º 2024/8477.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde